Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

Página: 1/

Data de Emissão: 05/07/2023

2



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 084, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 20.000,00

Total do Órgão R\$ 20.000,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 157.785,00

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 16.000,00

Total do Órgão R\$ 173.785,00
Total dos Créditos R\$ 193.785.00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 20.000,00

Total do Órgão R\$ 20.000,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.001.27.812.10.2022-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 16.000,00

Total do Órgão R\$ 16.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.451.9.1069-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 7.785,00

18.018.15.451.9.1069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela R\$ 150.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 157.785,00

 Total da Anulação
 R\$ 193.785,00

Página: 2/

Data de Emissão: 05/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução	
1.704.0000.00	193.785,00	193.785,00	
Total Recurso	193.785,00	193.785,00	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 1/

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 085, de 30 de Junho de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)		
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
08.000 - SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE SAUDE				_
08.008 - SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE SAUDE				
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.9	0 - 14 / 1.500.1002.00	5.000,00	0,00
		3.3.9	0 - 36 / 1.500.1002.00	0,00	5.000,00
		Total de	o Grupo	5.000,00	5.000,00
		Total de	o Órgão	5.000,00	5.000,00
		Total d	lo Geral	5.000,00	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 1/ 2
Data de Emissão: 05/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 086, de 5 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de R\$ 30.000,00

Total do Órgão R\$ 30.000,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela
 R\$ 46.600,00

 Total do Órgão
 R\$ 46.600,00

 Total dos Créditos
 R\$ 76.600,00

Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.366.11.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de R\$ 30.000,00

Total do Órgão R\$ 30.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.17.512.9.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela

Total do Órgão R\$ 46.600,00
Total da Anulação R\$ 76.600,00

R\$ 46.600,00

Diário Oficial do **Município 020**

Página: 2/

Data de Emissão: 05/07/2023

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução	
1.540.1070.00	30.000,00	30.000,00	
1.704.0000.00	46.600,00	46.600,00	
Total Recurso	76.600,00	76.600,00	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br